



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **PROJETO DE LEI Nº 26 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 PODER LEGISLATIVO**

**Dá a denominação de EMEFEI (R) Vereador Isidoro Alves de Oliveira, a escola rural localizada no Bairro do Can Can Município de Joanópolis que especifica.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação EMEFEI (R) Vereador Isidoro Alves de Oliveira, a escola rural localizada no Bairro do Can Can, Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 1984 de 13 de dezembro de 2019 e 2001 de 31 de março de 2020.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Trata-se de adequar de forma oficial o nome da referida escola, a qual já teve sua denominação dada e alterada através das Leis nº 1984 e 2001, tendo em vista a solicitação Secretária Municipal de Educação de Joanópolis que necessita da aprovação do nome da Escola, por questão de andamento dos trâmites legais para comunicação aos órgãos do governo necessários, solicito caráter de **urgência** na aprovação deste projeto.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 30 de setembro de 2020.

**Gilmar Benedito Gonçalves**  
Vereador



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **HISTÓRICO**

Isidoro Alves de Oliveira foi morador no Bairro do Can Can, Município de Joanópolis por toda sua vida.

Senhor Isidoro, vendo a necessidade de uma escola no bairro, dou um terreno para a construção da atual Escola localizada no Bairro do Can Can, em funcionamento até os dias de hoje.

Era uma pessoa muito religiosa, desta forma dou também um terreno para construção da Igreja Nossa Senhora Aparecida e São Luiz Gonzaga.

Disponibilizou ainda, um terreno para a construção de um posto telefônico que infelizmente não aconteceu.

Por fim, cedeu uma área para construção de um campo de futebol no Bairro, sempre prestigiando o esporte de modo geral. Esse campo é utilizado até os dias de hoje para a prática de futebol, movimentando o bairro nos finais de semana.

Senhor Isidoro atuou por muitos anos na política do município, tomando posse como Vereador Suplente em 22 de março de 1961.

Em 23 de julho de 1965 foi empossado no cargo de Vereador, com seu término em 31 de dezembro de 1968.

Em 01 de janeiro de 1968 foi eleito 2º secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Atuou na vereança por mais cinco anos, no período de 1972 a 1976.